



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 688 – Nova Santa Bárbara, Paraná      Terça-Feira, 16 de Fevereiro de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

## I - Atos do Poder Executivo

### DECRETO N.º 009/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### EXONERAR

Art.1º- Fica exonerado a pedido o (a) Sr. (a) **TIAGO TOSTI DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9.105.583-0 SSP/PR, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme pedido protocolado em 16/02/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2016.

*Claudemir Valério*  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016 - REF: Tomada de Preços n.º 8/2015.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **JOSE ANUNCIADO DE ALMEIDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.704.294/0001-03, com sede na RUA ESTRADA AGUA DO POCINHO, S/N - CEP: 86250000 - BAIRRO: VILA RURAL SOL NASCE, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ ANUNCIADO DE ALMEIDA**.

**OBJETO:** Contratação de mão de obra especializada para execução de pavimentação em pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Bárbara.

**VALOR:** R\$ de R\$ 191.203,20, (Cento e Noventa e Um Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte Centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 15/08/2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 15/10/2016.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 814640/2014/MCIDADES/CAIXA – Plano de Trabalho nº 1022159-89 – Programa Planejamento Urbano.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 16/02/2016.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016 - REF: Tomada de Preços n.º 8/2015.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **JOSE ANUNCIADO DE ALMEIDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.704.294/0001-03, com sede na RUA ESTRADA AGUA DO POCINHO, S/N - CEP: 86250000 - BAIRRO: VILA RURAL SOL NASCE, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ ANUNCIADO DE ALMEIDA**.

**OBJETO:** Contratação de mão de obra especializada para execução de pavimentação em pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Bárbara.

**VALOR:** R\$ de R\$ 136.867,11 (Cento e Trinta e seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Onze Centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 15/06/2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 15/07/2016.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 772677/2012/MCIDADES/CAIXA – Programa Planejamento Urbano.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 16/02/2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015**

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, já qualificado no presente contrato como **contratante** e, de outro, **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**, já qualificado no mesmo contrato como **contratado**, têm entre si justo e contratado o que segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Nona do contrato acima referido com o objetivo de fixar novo prazo de validade para o presente contrato, qual seja, de 10 de fevereiro de 2016 até 10 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 e para tanto deve ser assinado pelas partes na presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Santa Bárbara - PR, 05 de fevereiro de 2016.

---

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**

Gerson Nogueira Junior - Diretor  
(contratante)

---

**ANTONIO FRANCISCO RUY E CIA LTDA**

Antonio Francisco Ruy – Sócio Proprietário  
(contratado – Agente Arrecadador)

**TESTEMUNHAS:**

**1. Nome: Daice Tosti dos Santos**

RG: 4.873.903-2 SSP-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

**2. Nome: Ana Paula Bispo Gonçalves**

RG: 9.043.927-8 – SSP-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015**

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, já qualificado no presente contrato como **contratante** e, de outro, **NAIR SINGULANI & CIA LTDA**, já qualificado no mesmo contrato como **contratado**, têm entre si justo e contratado o que segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Nona do contrato acima referido com o objetivo de fixar novo prazo de validade para o presente contrato, qual seja, de 10 de fevereiro de 2016 até 10 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 e para tanto deve ser assinado pelas partes na presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Santa Bárbara - PR, 05 de fevereiro de 2016.

---

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**

Gerson Nogueira Junior - Diretor  
(contratante)

---

**NAIR SINGULANI & CIA LTDA**

Nair Singulani – Sócia Proprietária  
(contratada – Agente Arrecadador)

**TESTEMUNHAS:**

**1. Nome: Daice Tosti dos Santos**

RG: 4.873.903-2 SSP-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

**2. Nome: Ana Paula Bispo Gonçalves**

RG: 9.043.927-8 – SSP-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015**

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, já qualificado no presente contrato como **contratante** e, de outro, **CECILIA KUYA FERRIEL MUNHOZ – MERCADO - ME**, já qualificado no mesmo contrato como **contratado**, têm entre si justo e contratado o que segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Nona do contrato acima referido com o objetivo de fixar novo prazo de validade para o presente contrato, qual seja, de 10 de fevereiro de 2016 até 10 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 e para tanto deve ser assinado pelas partes na presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Santa Bárbara - PR, 05 de fevereiro de 2016.

---

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**

Gerson Nogueira Junior - Diretor  
(contratante)

---

**CECILIA KUYA FERRIEL MUNHOZ – MERCADO – ME**

Cecilia Kuya Ferriel Munhoz – Sócia Proprietária  
(contratada – Agente Arrecadador)

**TESTEMUNHAS:**

**1. Nome: Daice Tosti dos Santos**

RG: 4.873.903-2 SSP-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

**2. Nome: Ana Paula Bispo Gonçalves**

RG: 9.043.927-8 – SSP-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, já qualificado no presente contrato como **contratante** e, de outro, **ALBERTO TAKEHARU UENO – FARMÁCIA - ME**, já qualificado no mesmo contrato como **contratado**, têm entre si justo e contratado o que segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Nona do contrato acima referido com o objetivo de fixar novo prazo de validade para o presente contrato, qual seja, de 10 de fevereiro de 2016 até 10 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 e para tanto deve ser assinado pelas partes na presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Santa Bárbara - PR, 05 de fevereiro de 2016.

---

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**

Gerson Nogueira Junior – Diretor  
(contratante)

---

**ALBERTO TAKEHARU UENO – FARMÁCIA – ME**

Alberto Takeharu Ueno – Proprietário  
(contratado – Agente Arrecadador)

**TESTEMUNHAS:**

**1. Nome: Daice Tosti dos Santos**

RG: 4.873.903-2 SSP-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

**2. Nome: Ana Paula Bispo Gonçalves**

RG: 9.043.927-8 – SSP-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015**

**Aditivo ao Contrato nº 09/2015 decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2015, visando à contratação do serviços de fornecimento mensal de vales-alimentação, destinado à 08 servidores, que entre si, celebram a Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto de Nova Santa Barbara – SAMAE E COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

**CONTRATANTE – SAMAE - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BARBARA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. inscrita no CNPJ sob nº 95.562.914/0001-52, com sede à Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº 340, na cidade de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente **GERSON NOGUEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº.4.444.218-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.128.809-25 e de outro lado a empresa **COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.938.780/0001-39, com sede no Edifício Atrium Empresarial – Av. Pedro Taques, 294, esquina com Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, Torre Norte, 6º andar, Maringá – Estado do Paraná, neste ato representada pelos Srs. Edmilson Carlos Segala, inscrito no CPF nº 698.758.719-15, RG nº 4.539.068-3 SSP/PR e Silvio Alexandre Soares Domingues, inscrito no CPF nº 108.349.948-36, RG nº 21.436.150-0 SSP/SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este aditamento tem fundamento na Clausula Sexta - Vigência, decorrente do Processo de Processo de Dispensa 04/2015, nos termos de art. 57, da Lei nº. 8.666/93, no Parecer Jurídico e nos termos do Processo de Dispensa nº.04/2015, datado de 09 de fevereiro de 2015, que integra o presente Termo e justifica o presente aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGENCIA**

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (dode) meses, com início em 09 de fevereiro de 2016 e termino em 09 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA**

A Contratada alterou o endereço de funcionamento passando a atender no Edifício Atrium Empresarial – Av. Pedro Taques, 294, esquina com Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, Torre Norte, 6º andar, Maringá – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

NOVA SANTA BARBARA, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

**GERSON NOGUEIRA JUNIOR**  
DIRETOR SAMAE

**EDMILSON CARLOS SEGALA**  
REPRESENTANTE LEGAL DA COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Testemunhas:

**Daice Tosti Santos**  
CPF nº590.534029-34

**Ana Paula Bispo Gonçalves**  
CPF nº064.612.729-25

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015**

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, já qualificado no presente contrato como **contratante** e, de outro, a **LUMER INFORMÁTICA LTDA**, já qualificado no mesmo contrato como **contratado**, têm entre si justo e contratado o que segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Sexta do contrato acima referido com o objetivo de fixar novo prazo de validade para o presente contrato, qual seja, de 19 de janeiro de 2016 até 19 de dezembro de 2016, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 e para tanto deve ser assinado pelas partes na presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Santa Bárbara - PR, 18 de janeiro de 2016.

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**  
Gerson Nogueira Junior - Diretor  
(contratante)

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) – Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)  
[www.transparenciaparana.com.br/doorsb](http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

---

**LUMER INFORMÁTICA LTDA**  
Clayton Eduardo Mergulhão – Presidente  
(contratado)

**TESTEMUNHAS:**

**1. Nome: Daice Tosti dos Santos**

RG: 4.873.903-2 SSP-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

**2. Nome: Ana Paula Bispo Gonçalves**

RG: 9.043.927-8 – SSP-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

---

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.